Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 600/2003

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 306 de 28 de Junho de 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)**, para reforçar os itens da seguinte dotação orçamentária:

06	**APOIO SOCIAL**	
06.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030100402.023	**MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIOS**	
3.3.50.00	**TRANSF. INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS**	
Ficha 58		**R$ 220.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação relativo ao Programa Saúde da Família.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de novembro de 2003.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

RITA DE CÁSSIA MAEJI DO VAL
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - ESTADO DE SÃO PAULO